



Decreto



**DECRETO Nº 001/2025**  
**De 01 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre a numeração dos atos administrativos para início de mandato eletivo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado o número do presente decreto para fins de numeração inicial dos atos administrativos do Município de Central-BA, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Todos os atos administrativos a serem praticados a partir da presente data deverão atender, obrigatoriamente, à numeração do presente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**